Resolução nº : 2186/2000
Protocolo nº : 268404/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.9560/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.449/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA